



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 46/2016/CONAD

PROCESSO Nº: 036.000.00116/2016-6

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME

Antônio Hora Filho

CPF

498.432.145-87

CARGO

Secretário de Estado da Justica e de Defesa ao Consumidor

PERÍODO

1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME

Diego de Almeida Matos

CPF

910.278.705-97

CARGO

Diretor do Departamento de Administração e Finanças - DAF

NOME

Tereza Caroline de A'Vila Carvalho

CPF

590.489.305-10

CARGO

Assessor de Planejamento - ASPLAN

NOME

Fábio Henrique Oliveira da Silva

CPF

966.727.815-87

CARGO

Chefe do Setor de Almoxarifado

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I - DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:







2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor-SEJUC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 - Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 1º de março de 2016, composto 01 (um) volume, numerado de 001 a 208 na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/01/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe, exceto quanto à constatação apresentada no item 2.2.1, a seguir:

2.2.1- Da Formalidade Inobservada

Registre-se, por oportuno, que devido à inexistência de contabilista habilitado nos quadros funcionais da SEJUC, as demonstrações contábeis, contidas na Prestação de Contas do exercício/2015, estão desprovidas de assinatura por Contabilista Habilitado, portanto, em desacordo com o disposto no Art. 6°, § 2° da IN n° 001/CGE/2014.

Sendo assim foi formalizado junto a SEJUC o Ofício nº 874/2016-GS DE 30 de março de 2016, à fl. 181.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9°, letra "a", da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 006 a 030.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC, para o exercício financeiro de 2015 foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 106.665.000,00 (cento e seis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls. 032 a 037.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 038 a 041, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 042 a 089, e ainda com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 096 e 097 a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 106.365.000,00 (cem e seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais), demonstrado no quadro a seguir:





Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	106.665.000,00
В	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	6.474.279,62
С	Dotação Anulada	(6.774.279,62)
D	Dotação Final = (A+B-C)	106.365.000,00

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 091, comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma insuficiência na arrecadação de R\$ 20.493.265,08 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos). Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$ 16.138.635,34 (dezesseis milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **deficit** orçamentário de R\$ 47.350.090,35 (quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil, noventa reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	1.113.234,92
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	41.795.371,51
(-)	Despesa Realizada	(90.226.364,66)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	(32.332,12)
=	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	47.350.090,35

2.5 - Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, à fl.95, apresentou um Resultado Patrimonial no valor de R\$ 10.513.265,64 (dez milhões quinhentos e treze mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), que diminuindo do Resultado Acumulado dos Anos Anteriores e somado ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital registrado no Balanço Patrimonial à fl. 92, no valor de 1.890.752,37 (hum milhão oitocentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), sendo assim, o saldo Patrimonial de R\$ 27.001.580,60 (vinte e sete milhões, um mil,quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos) do exercício de 2014, que passou para R\$ 35.624.093,87 (trinta e cinco milhões,seiscentos e vinte e quatro mil, noventa e três reais e oitenta e sete centavos) em 31 de dezembro de 2015, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente na Conta Saldo Patrimonial (Lei 4.430/64) – PCAPS às fls. 92.

2.5.1 - Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 10.617.921,85 (dez milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e vinte e um real e oitenta e cinco centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 3.378.697,51 (três milhões trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), havendo uma diferença

Mak 3





positiva no valor de R\$ 7.239.224,34 (sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2015, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 116 a 140, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Financeiro Circulante na conta Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 092.

2.5.2 - Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 717.084,96 (setecentos e dezessete mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) no "Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado", às fls. 148 a 156, está em conformidade com o saldo atual apresentado no "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", fls. 146 e 147, e com o saldo da conta Estoque do Balanço Patrimonial, à fl. 092.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 97.878,43(noventa e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos),apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 157, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 96 e 97, não confere com Relatório Balancete Contábil,fl. 184, conforme Nota Explicativa fls.205 a 207.

O "Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis Adquiridos", à fl. 158, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

2.5.4 - Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 103, no valor de R\$ 3.280.955,88 (três milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), confere com a Inscrição de Restos a Pagar fl.144 e 145.

2.5.5 – DOS RESTOS A PAGAR

Ao examinar os registros de <u>RESTOS A PAGAR</u> do <u>I-GESP/SEFAZ</u> e confrontá-los com as informações do <u>SISAP/AUDITOR/TCE</u>, do exercício de 2015, constatou-se, que houve divergências nos registros da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC, conforme documentos, às fls. 144, 145, 178 a 180, cujas inconsistências foram justificadas, por meio da Nota Explicativa, à fl. 205, que passa fazer parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual da SEJUC.

2.5.6 - Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 160 a 162, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 18.053.656,48 (dezoito milhões e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2015.

4





O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl.163 na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 5.054.090,21 (cinco milhões e cinquenta e quatro mil, e noventa reais e vinte e um centavos) correspondente aos recebimentos efetuados no exercício financeiro de 2015.

2.5.7 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional

- O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, fora apresentado, à fl. 114, na forma, do Anexo VI, da IN nº 01/CGE/2014, sem movimentação.
- O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional, dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, do exercício de 2015, fora apresentado, à fl. 115, na forma, do Anexo VII, da IN nº 01/CGE/2014, sem movimentação.

2.5.8 - Do Plano de Providências Permanente - PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente - PPP, à fl.31, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2015.

III - DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega da Declaração de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015, ano-calendário 2014, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC, às fls. 166 a 168.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 175, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9°, letra "g", item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V- DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, não foi emitida nenhuma diligência, a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC.

5





VI - DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC, às fls. 01 a 208, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas da **Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Técnica em Contabilidade CRC 4.989/0/SE

É o Relatório.

Aracaju/SE, 12 de Abril de 2016.





Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

ÓRGÃO : - SEJUC

PROCESSO : 036.000.00116//2016-6

AGENTES RESPONSÁVEIS

NOME : Antônio Hora Filho CPF : 498.432.145-87

PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME : Diego de Almeida Matos

CPF : 910.278.705-97

NOME : Tereza Caroline A'Vila Carvalho

CPF : 590.489.305-10

NOME : Fábio Henrique Oliveira da Silva

CPF : 966.727.815-87

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 46/2016

- 1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor SEJUC, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- 3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 46/2016/CONAD, opinamos pela *Regularidade* da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Justiça e ao Consumidor SEJUC, referente ao exercício/2015.

Aracaju, 12 de abril de 2016.

IOLANDA CARDÓSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354





PROCESSO RELATÓRIO Nº 036.000.00116/2016-6 PCA nº 46/2016/CONAD

PERÍODO

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

ÓRGÃO

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

- SEJUC

AGENTES RESPONSÁVEIS

NOME CPF

Antônio Hora Filho 498.432.145-87

PERÍODO

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME

Diego de Almeida Matos

CPF

910.278.705-97

NOME

Tereza Caroline de A' Vila a Carvalho

CPF

590.489.305-10

NOME

Fábio Henrique Oliveira da Silva

CPF

966.727.815-87

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 46/2016, cuja opinião foi pela REGULARIDADE da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor SEJUC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 12 de abril de 2016.

ADINELSON ALVES DA SILVA Controladoria Geral do Estado Secretário-Chefe